



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00

DECRETO DE N° 32/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, c/c Lei 457/2023 publicada no Diário Oficial do Município em, 08 de setembro de 2023 e Concurso Público n° 001/2024-PMS/PB, homologado através do Decreto de n° 21/2024-GAPRE/PMS, de 03 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a nomeação dos abaixo relacionados, conforme Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação em Concurso Público devidamente homologado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

IURY ARANHA DE PONTES

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

GLABELLE MARIA FREIRE PAULINO

FISCAL DE OBRAS

AELSON AVELINO DE PONTES

MÉDICO ESF

ALLYSSON EMANUEL ANDRE DOS SANTOS

PEDREIRO

JONNAS EMANUEL PEREIRA ARAUJO

Parágrafo Único - o candidato mencionado no artigo anterior, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse na Secretaria de Administração e receber o referido Título de Posse.

Art. 2° - Fica a Secretaria de Administração autorizada a CONVOCAR o candidato aprovado, citado no art. 1° deste Decreto e expedir o TERMO DE POSSE, conforme Portaria de nomeação e de acordo com as exigências previstas no edital do Concurso Público.

Art. 3° - O candidato que não tomar posse no prazo previsto no Art. 1° deste Decreto ou não justificar o motivo impeditivo, perderá o direito a nomeação.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 14 de abril de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional